



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões
(artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de Maio de 2014, foi deliberado, o seguinte: _____

Aprovar, por maioria, com 5 votos a favor do PS, 9 abstenções (7 do PSD e 2 do CDS-PP) e um voto contra do PTP, a Conta de Gerência respeitante ao exercício de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013. _____

Reprovar, por maioria, com 8 votos contra (7 do PSD e 1 do PTP), 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do CDS-PP, a proposta de “5.ª Modificação Orçamental - 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2014/2017”. _____

Reprovar, por maioria, com 8 votos contra (7 do PSD e 1 do PTP), 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do CDS-PP, a proposta de “5.ª Modificação Orçamental - 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa 2014”. _____

Aprovar, por maioria, com 7 votos a favor (6 do PS e 1 do CDS-PP) e 9 abstenções (7 do PSD, 1 do CDS-PP e 1 do PTP), a proposta de “Regulamento do Conselho Cinegético Municipal do Porto Santo”. _____

Aprovar, por unanimidade, com 16 votos a favor (7 do PSD, 6 do PS, 2 do CDS-PP e 1 do PTP), a proposta de “Regulamento do Conselho Municipal de Turismo do Porto Santo”. _____

Rejeitar, por maioria, com 8 votos contra (6 do PSD e 2 do CDS-PP) e 7 abstenções (6 do PS e 1 do PTP), a proposta de “Alteração ao artigo 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais”. _____



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

Assembleia Municipal

TELEFONE 291 983 050 • 9400-001 PORTO SANTO

Revogar, por maioria, 11 votos a favor (6 do PSD, 2 do PS, 2 do CDS e 1 PTP) e 4 abstenções do PS, a deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária de 30 de Abril, referente ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais. ____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

E eu, , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 2 de Junho de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça